

ATA DA 499.^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA.

Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e catorze, nas dependências do Centro de Cultura “Patrícia Galvão”, realizou-se a quadringentésima nonagésima nona Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – CONDEPASA. Compareceram à reunião: Bechara Abdalla Pestana Neves, Ângelo Peres, Luiz Antonio de Paula Nunes, Wânia Mendes Seixas, Edmundo do Amaral Neto, Dilson Miyahira e Edson Luis da Costa Sampaio. O presidente iniciou a reunião com a leitura da ata da 498.^a Reunião Ordinária, a qual foi aprovada. O conselheiro Luciano Leme do Prado Cascione justificou a ausência. Nos itens, matérias em regime de urgência e votações e discussões adiadas, nada foi apresentado. Em análise de processos tratou-se: Processo nº 100259/2013-84 - interessado: José Francisco de Barros Mello Filho - assunto: aprovação de projeto arquitetônico de edificação - local: Praça dos Andradas nº 80: após análise, deliberou-se encaminhar o referido processo à SEOTA para convocar o interessado para esclarecimentos. Processo nº 25796/2014-37 - interessado: Alberto Tavares Barreiros - assunto: desistência do proc. 75400/04-94 (projeto de restauração) - local: Rua Amador Bueno nº 188 (Centro Português): após análise, o pleno não avaliou a questão como “falta de interesse na restauração”, mas sim como restauração parcial executada e caracterização de obras em desacordo com o projeto aprovado. Sendo assim, deliberou que o responsável técnico seja convocado para esclarecimentos e regularização do referido processo conforme parecer da SEOTA (...O interessado deve apresentar levantamento fotográfico (interno e externo) do estado atual do imóvel, projeto arquitetônico conforme L.C. 84/1993 e memorial justificativo e descritivo de obras e procedimentos de restauro executados sob a responsabilidade de profissional habilitado. A remoção do piso de tacos de madeira (parquetes) do auditório pode ser tolerada, considerando-se o mau estado de conservação e o fato de este piso provavelmente já ter sido resultado da reforma de 1951. Cabe, no entanto, avaliação quanto a conveniência de instalar novo piso de madeira ou alterá-lo completamente, liberando para outro tipo de piso. A instalação de cobertura sobre o recuo da área externa do segundo piso, engastada na parede posterior da edificação e junto ao anexo construído na lateral, agravou o prejuízo à recuperação da fisionomia da fachada do patrimônio cultural. Informamos que a fachada de fundo destacava-se na paisagem, ostentando cinco vãos arrematados em arco pleno e emoldurados em relevo (foto da fachada em 1910 às fls. 36 do P.A. 75400/04-94). Recomendamos a remoção desta cobertura irregular. A não instalação do elevador mecânico para deficientes físicos prejudica o direito de acessibilidade universal ao pavimento superior do edifício. Entendemos que um novo projeto deva contemplar este acesso. O interessado deve apresentar em expediente próprio (separado do processo de restauro arquitetônico) o projeto de restauro e conservação das pinturas artísticas e de tratamento das demais superfícies com pinturas murais sob responsabilidade de profissional habilitado, considerando também as recomendações de segurança para prevenção a incêndios.). Processo nº 21493/2009-04 - interessado: Ana Catalina Martinez Perez - assunto: licença para execução de serviços - local: Rua Gonçalves Dias nº 20/22: após análise, deliberou-se encaminhar o referido processo à SEOTA-C para convocar o RT a apresentar a justificativa, nos termos do parecer do OTA. (... Entendemos que os serviços executados não correspondem exatamente ao plano aprovado, sobretudo em relação à pintura dos elementos

da fachada, mas, tratando-se de serviços de conservação é importante ressaltar que o imóvel apresenta uma melhoria em seu aspecto em comparação ao estado de conservação registrado nas fotos às fls. 26 e 27, além de ter recuperado os vãos originais do pavimento térreo onde existia o fechamento de alvenaria à meia-altura. Sugerimos que o RT seja convocado a apresentar as justificativas para a alteração do plano aprovado.). Processo nº 40933/2014-81 - interessado: Atins Empreendimentos Imobiliários Ltda. - assunto: aprovação de projeto de edifício plurihabitacional - local: Rua Eloy Fernandes nº 22 e Rua Ivampa Lisboa nº 44, 54, 64 e 72: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA (...O OTA considera que não há desconformidade com a cláusula 3.5.1.3 do TCAC. Nada opor quanto à aprovação do projeto.). Processo nº 17660/2013-17 - interessado: Projexe Engenharia Comércio e Representações Ltda. - assunto: licença para execução de serviços - local: Av. Presidente Wilson nº 91 (Palacete Olímpia): após análise, deliberou-se pela aprovação do projeto de conservação apresentado, destacando que as janelas de alumínio poderão ser mantidas em seu aspecto original e as janelas de madeira poderão ser pintadas na cor branca na parte interna e externa. No item das proposições nada foi apresentado. Em comunicações tratou-se: a) Audiência do dia 03/06/2014 no Ministério Público – Dr. Daury de Paula Junior – Porto Valongo/Mergulhão: o presidente, Bechara Abdalla Pestana Neves, discorreu sobre a reunião ocorrida no último dia 3, na Diretoria Regional de Santos do Ministério Público do Estado de São Paulo, quando participou com o 16º Promotor de Justiça de Santos, Dr. Daury de Paula Junior, representantes da SEP, AGU, CODESP, SEPORT E SEDURB, da discussão da proposta da CODESP/SEP de alteração do projeto executivo que está sendo realizado para a passagem inferior (Mergulhão), com 940 m de extensão, resultando em obra no valor em torno de 800 milhões de reais. A CODESP apresentou alternativa 80 milhões mais barata, mas implicaria na demolição dos armazéns 1 a 4 e Casa de Pedra e posterior reconstrução dos mesmos. Esta alternativa por não considerar a preservação dos referidos armazéns não foi aceita pelo Promotor de Justiça e pelo CONDEPASA. Informou que CODESP e PMS tem agendada reunião para o próximo dia 06, às 8:30 h., na sala de reuniões da Presidência da CODESP para tratar do assunto relativo a readequação do projeto da passagem inferior do Porto Valongo (Mergulhão). Também foi requisitado pelo Promotor de Justiça que o CONDEPASA tome as providências junto à SIEDI/PMS para avaliação do estado de conservação dos referidos armazéns e aponte, se for o caso, as medidas emergenciais para garantir a integridade dos bens. b) Pedido de tombamento de árvores: O presidente comunicou que o Engenheiro Agrônomo Daniel Machado da SEDURB, está colaborando para a instrução dos pedidos de tombamento de árvores. c) Lei de Uso e Ocupação do Solo: o Arquiteto Bechara, presidente do CONDEPASA, comunicou que está em análise interna, na PMS, a nova LUOS (Lei de Uso e Ocupação do Solo) e que o Conselho está participando de algumas reuniões setoriais por meio do seu presidente e do chefe do Órgão Técnico de Apoio. Por nada mais haver a discutir ou relatar, o presidente deu por encerrada a reunião às onze horas. Eu, Lilian Esther Gigli, -----secretariei a reunião e lavrei a presente ata, que após aprovada, passa a ser assinada pelos conselheiros a ela presentes.

Santos, cinco de junho de dois mil e catorze.

Bechara Abdalla Pestana Neves

Angelo Peres

Luiz Antonio de Paula Nunes

Wânia Mendes Seixas

Edmundo Amaral Neto

Dilson Miyahira

Edson Luis da Costa Sampaio